

**EDITAL Nº 02/2018 - DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -
CadÚnico**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

A Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 02/2018, DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, aberto pelo Edital nº 01/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, conforme disposição do subitem 4.11 do Edital de Abertura nº 01/2018.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados após a data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 02/05/2018 até as 23h59min do dia 03/05/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de abril de 2018.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região